



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

# População em Situação de Rua

---

*Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.*

*(Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único).*

---



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

**Sumário**

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	REDE DE SERVIÇOS .....	3
2.1	SERVIÇO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	4
2.2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL .....	5
2.3	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	6
2.4	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA.....	7
3.	POPULAÇÃO DE RUA E REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO .....	7
3.1	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO RMA DO CENTRO POP .....	7
3.2	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO RMA DO CREAS .....	9
3.3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO RMA DO CENTRO POP .....	10
3.4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO RMA DO CREAS .....	13
4.	POPULAÇÃO DE RUA E CADÚNICO.....	14
4.1	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	17
4.2	PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO .....	19
5.	LEVANTAMENTO OU PESQUISA SOBRE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NOS MUNICÍPIOS.....	21
6.	PACTO DE APRIMORAMENTO .....	23
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	26



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

### 1. Introdução

Quando analisarmos o conceito “rua”, em seu sentido literal, podemos defini-la como espaço público, ladeado por construções e jardins, local onde circulam carros e pessoas, relativa a organização do espaço urbano, etc. Por outro lado, quando analisamos o conceito de “pessoa”, podemos defini-la como ser humano, indivíduo, sujeito, criatura notável, cidadão ou cidadã. No entanto, quando falamos em “pessoas em situação de rua”, nos deparamos com outros significados. O sentido literal dá lugar ao sentido figurado das palavras – o indivíduo vive em situação subumana, a criatura deixa de ser visibilizada enquanto sujeito, a rua deixa de ser um espaço de liberdade, passando a ser um espaço de privação dos direitos sociais. Sociologicamente falando, é a partir desse cenário que surge a necessidade urgente de pensar políticas públicas intersetoriais que atendam a população em situação de rua e que vive à margem da sociedade.

No âmbito da Assistência Social, esse diagnóstico expõe o cenário das demandas da população em situação de rua em Pernambuco, cujos dados foram extraídos a partir dos sistemas nacionais do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), tais como: Registro Mensal de Atendimento (RMA), Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS) e Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Aliado ao cenário supracitado, o trabalho traz ainda uma reflexão sobre a importância de implementação da Assistência Social como política de proteção social cuja amplitude deve abranger, entre outras demandas, aquelas que se referem ao público que é objeto das reflexões e análises subsequentes.

### 2. Rede de Serviços

A população em situação de rua é um público que vivencia em seu cotidiano inúmeras situações de vulnerabilidades; para efeito desse artigo, considera-se essa população como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único).

No que se refere aos serviços socioassistenciais para esta população, destacam-se:



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

- Serviço de Referência Especializado para População em Situação de Rua;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; e
- Serviço de Acolhimento em Repúbliga para adultos em processo de saída de rua.

## **2.1 Serviço de Referência Especializado para população em Situação de Rua**

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, previsto no Decreto Nº 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Diferentemente do CREAS, que atua com diversos públicos na qual, através da oferta do PAEFI atende famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O atendimento do Centro POP é específico para a população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**.

Em Pernambuco existem 8 Centros especializados para população em situação de rua, distribuídos nos seguintes municípios:

Municípios	Região de Desenvolvimento (RD)	Quantidade de equipamentos
Abreu e Lima	RD 12 – Região Metropolitana	1 Centro Pop
Caruaru	RD 08 – Agreste Central	1 Centro Pop
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 – Região Metropolitana	1 Centro Pop
Paulista	RD 12 – Região Metropolitana	1 Centro Pop
Petrolina	RD 02 – Sertão do São Francisco	1 Centro Pop
Recife	RD 12 – Região Metropolitana	2 Centros Pop
Vitória de Santo Antão	RD 10 – Zona da Mata Sul	1 Centro Pop

Fonte: CadSUAS – agosto/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCI/PE

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é voltado para jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. No que se refere ao atendimento de crianças e



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

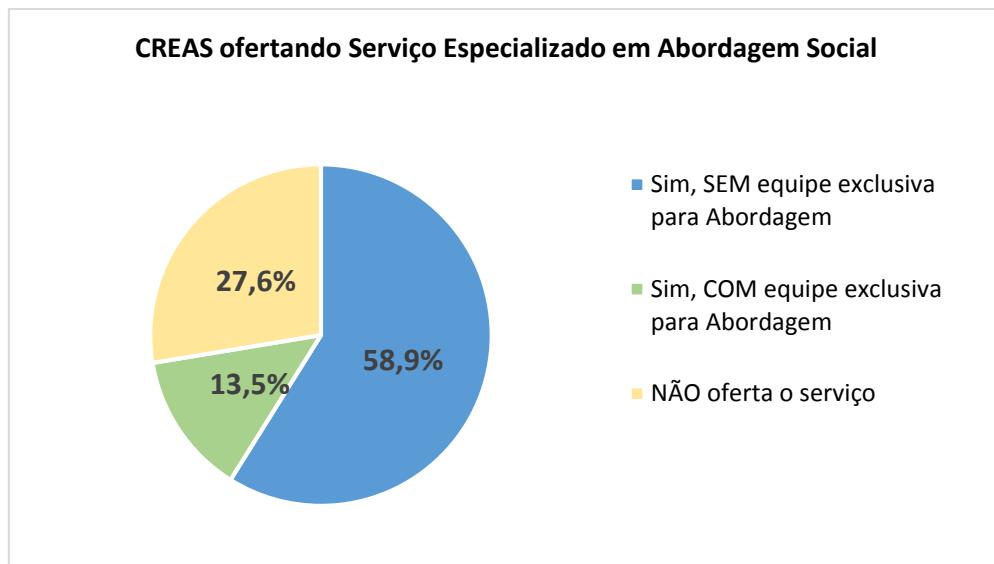
adolescentes, estes só podem ser atendidos quando estiverem em situação de rua acompanhados de familiar ou pessoa responsável<sup>1</sup>.

Além deste Serviço, o Centro Pop poderá ofertar também o Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme avaliação e planejamento do órgão gestor local, desde que não afete o andamento da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Os dados quantitativos de ambos os serviços serão analisados no item que trata sobre o Registro Mensal de Atendimento (RMA).

### 2.2 Serviço Especializado em Abordagem Social

O **Serviço Especializado em Abordagem Social** é voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

De acordo com as informações do Censo SUAS 2017, entre os 163 CREAS implantados no período analisado, 118 unidades executam o referido serviço. No entanto, apenas 13,5% destes equipamentos, distribuídos em 21 municípios, possuem equipe exclusiva para execução do serviço.



Fonte: Censo SUAS/2017 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

<sup>1</sup> Para maiores orientações sobre o fluxo e diretrizes consultar a nota técnica 001/2016 – CNAS: mulheres e adolescentes em situação de rua.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

O Serviço Especializado em Abordagem social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

Este serviço constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para **atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social**. Portanto, considerando que **o serviço de abordagem compreende, além da busca ativa, o atendimento, acompanhamento e encaminhamento das pessoas em situação de rua para rede socioassistencial**.

### **2.3 Serviço de Acolhimento Institucional**

Em relação aos **Serviços de Acolhimento Institucional** para adultos e família, este é previsto para pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. O serviço apresenta-se nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem e, de acordo com o CadSUAS<sup>2</sup> as informações quantitativas no estado se apresentam da seguinte forma:

<b>RD</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Municípios</b>
RD 02 - Sertão São Francisco	04	Petrolina <sup>3</sup>
RD 04 - Sertão Central	1	Salgueiro
RD 05 - Sertão do Pajeú	1	Serra Talhada
RD 06 - Sertão Moxotó	1	Arcoverde <sup>4</sup>
RD 07 - Agreste Meridional	2	Garanhuns <sup>5</sup>
RD 08 - Agreste Central	1	Caruaru
RD 10 - Mata Sul	1	Vitória de Santo Antão
RD 12 - Região Metropolitana	7	Goiana (01), Igarassu (1), Olinda (1), Recife (4)
	18	

Fonte: CadSUAS – agosto/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

<sup>2</sup> Embora estejam cadastradas como Unidades de Acolhimento, algumas unidades desenvolvem atividades diferentes do informado no CadSUAS e por isso foram orientadas a retificarem a informação no sistema.

<sup>3</sup> Uma das unidades atua como Casa de Apoio para pessoas em tratamento de Saúde, sem atuação na Política de Assistência Social.

<sup>4</sup> Trata-se de um Centro de Convivência para contra fluxo escolar.

<sup>5</sup> Trata-se da mesma entidade; foi cadastrada em duplicidade.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

## **2.4 Serviço de Acolhimento em República**

Quanto ao **Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída de rua**, este destina-se a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. De acordo com o CadSUAS, o estado de Pernambuco conta com uma unidade ofertando este serviço, conforme destaca o quadro abaixo:

Municípios	Região de Desenvolvimento	Quantidade de equipamentos
Garanhuns	RD 07 – Agreste Meridional	1 República para adultos em processo de saída das ruas

Fonte: CadSUAS – agosto/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

## **3. População de rua e Registro Mensal de Atendimento**

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é uma ferramenta informatizada cujo objetivo é, através das informações registradas, contribuir para o planejamento e tomada de decisões no campo das políticas públicas de assistência social, reunindo dados sobre os indivíduos atendidos e grupos alvo das ações dessas políticas.

### **3.1 Serviço Especializado para População em Situação de Rua no RMA do Centro Pop**

No que se refere à população de rua atendida nos Centros Pop através do **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, conforme mostram os gráficos abaixo, o quantitativo de atendimentos realizados no ano de 2017 foi de 7.285 pessoas distribuídas entre os sete municípios que possuem este equipamento.

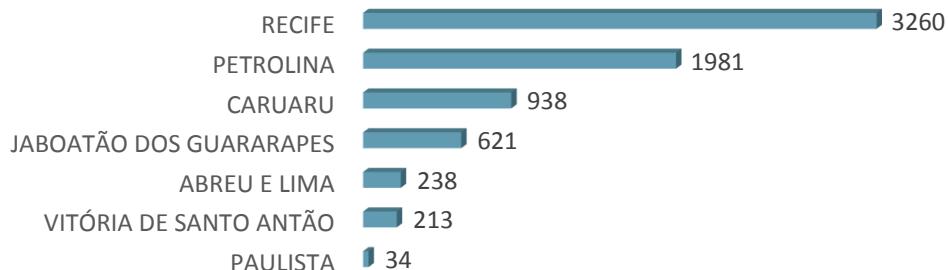


GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

**Atendimentos realizados pelo Serviço Especializado para  
Pessoas em Situação de Rua**



Fonte: RMA/MDS/2017 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Em relação ao perfil das pessoas atendidas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, os números registrados no RMA mostram que prevalecem pessoas do sexo masculino em todas as faixas de idade. Em números percentuais, foram registradas 84% de pessoas do sexo masculino e 16% do sexo feminino, no entanto as pessoas do sexo masculino nas faixas de 18 a 19 anos (3.915 pessoas) e de 40 a 59 (1.818 pessoas) registraram números mais elevados, conforme verifica-se na tabela abaixo.

<b>Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua</b>					
Pessoas em situação de rua atendida no serviço / Quantidade e perfil das pessoas atendidas					
	<b>Total</b>		<b>7.285</b>		
Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 19 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Masculino	44	58	3915	1818	277
Feminino	23	14	822	297	17
Algumas características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço					
Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas			3.840		
Migrantes			1.861		
Pessoas com doenças ou transtorno mental			402		

Fonte: RMA/MDS/2017 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Os dados mostram ainda que em relação as características mais específicas identificadas entre as pessoas atendidas no referido Serviço, prevalecem as pessoas usuárias de crack ou outras drogas (3.840 pessoas), seguida de migrantes (1.861 pessoas) e em menor número comparecem pessoas com doenças ou transtorno mental (402 pessoas).

---

*De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, não há previsão do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua realizar atendimento de crianças e adolescentes. Entretanto, crianças e adolescentes podem ser atendidas pelo serviço, desde que estejam acompanhadas por seus responsáveis<sup>6</sup>.*

---

A esse respeito, é importante também considerar o que preconiza a Resolução Conjunta do CNAS/CONANDA nº 01, de 07/06/2017, a qual estabelece as diretrizes políticas e metodológicas no âmbito da Política de Assistência Social em relação ao atendimento de criança e adolescentes em situação de rua; neste documento uma das diretrizes confere desenvolver a abordagem social de forma planejada e continuada, visando a busca ativa, a escuta qualificada e a construção de vínculos de confiança entre crianças e adolescentes em situação de rua e profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, respeitando suas singularidades, especificidades e histórias de vida.

### **3.2 Pessoas em Situação de Rua no RMA do CREAS**

Além do Centro Pop, no âmbito da Assistência Social o CREAS é o equipamento de referência para atendimento de pessoas em situação de rua.

O gráfico abaixo mostra a distribuição das 872 pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI no ano de 2017 distribuídas por Região de Desenvolvimento (RD). Em números absolutos, depois da Região Metropolitana do Recife, cujo registro foi de 333 pessoas, a região que mais registrou pessoas em situação de rua no PAEFI foi a Região da Mata Sul (108 pessoas). E em menor número comparecem os municípios do Sertão do Itaparica (5 pessoas).

---

<sup>6</sup> Manual de instruções para preenchimento do RMA do Centro Pop

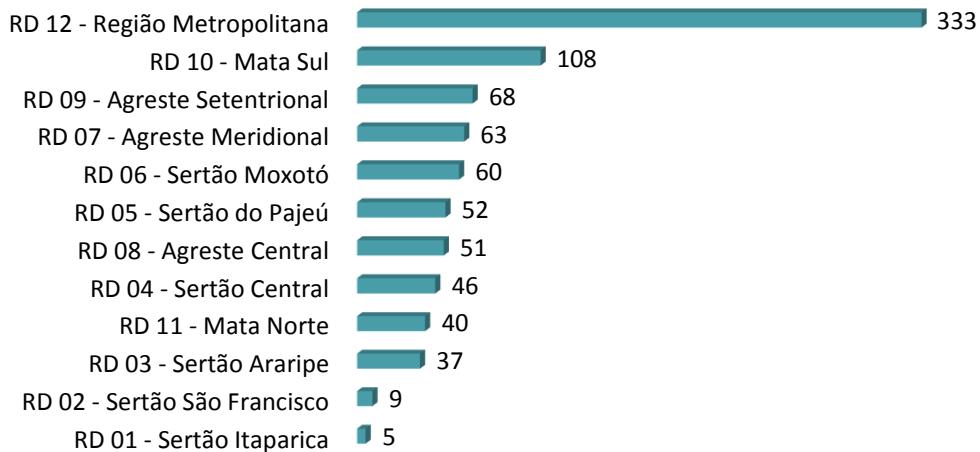


GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

**Total de pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI**



Fonte: RMA/MDS/2017 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/ PE

No que se refere ao quantitativo e perfil da população de rua atendida no referido equipamento através do PAEFI<sup>7</sup>, os dados registrados no RMA identifica um total de 872 pessoas, sendo 72% (621 pessoas) do sexo masculino e 28% (251 pessoas) do sexo feminino. Ou seja, assim como no Centro Pop, prevalecem pessoas do sexo masculino vivendo em situação de rua, principalmente aquelas nas faixas de 18 a 59 anos e com mais de 60 anos, conforme mostra a tabela abaixo.

Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
872 pessoas	Masculino	23	20	471	107
	Feminino	15	18	195	23

Fonte: RMA/MDS/2017 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

### **3.3 Serviço Especializado em Abordagem Social no RMA do Centro Pop**

No que se refere aos dados do Serviço Especializado em Abordagem Social, e considerando que as orientações técnicas preveem o **atendimento, acompanhamento e encaminhamento à rede de proteção social** da população em situação de rua através do serviço, os dados do RMA revelam o

<sup>7</sup> Seis municípios que dispõem de Centro Pop, também registraram pessoas em situação de rua atendidas no PAEFI, assim como segue: Abreu e Lima (01), Caruaru (02), Paulista (34), Petrolina (02), Recife (19) e Vitória de Santo Antão (10).



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

quantitativo de pessoas abordadas, bem como as situações identificadas, particularmente no que se refere ao trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e ao uso de crack e outras drogas.

**Serviço Especializado em Abordagem Social no Centro Pop**

<b>Pessoas abordadas pela equipe de Abordagem Social / Quantidade e perfil das pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem</b>					
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 19 anos	60 anos ou mais
<b>4740</b>	Masculino	281	230	2206	198
	Feminino	278	107	1344	96
<b>Situações identificadas pelo Serviço em Abordagem Social</b>					
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					204
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					13
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					174
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas					2263
Migrantes					569
<b>Volume de abordagens realizadas</b>					
Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida com o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas)					9760

Fonte: RMA/MDS/2017 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Em relação ao número de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, os dados do RMA do Centro Pop revelam que do total de 4.740 pessoas abordadas, 2.206 são pessoas do sexo masculino na faixa entre 18 a 19 anos de idade (47%). Em seguida, predominam pessoas do sexo feminino na mesma faixa de idade. Elas somam um percentual de 28%, ou seja, 1.344 mulheres na faixa entre 18 a 19 anos.

Observa-se ainda que as pessoas do sexo masculino prevalecem em todas as faixas de idade, incluindo pessoas idosas, crianças e adolescentes; estes somam 2.915 pessoas, atingindo um percentual de 61,5%.

Os dados do RMA mostram ainda o registro total de 1.825 mulheres, o que corresponde a 38,5% do total de pessoas abordadas no Serviço de Abordagem.

Os serviços ofertados para pessoas em situação de rua, tanto nos Centros Pop como nos CREAS mostram que predominam pessoas do sexo masculino. No entanto, embora em número menor, faz necessário um olhar atento para as questões de gênero, uma vez que são as mulheres que lidam



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

cotidianamente com situações que envolvem sua sexualidade. E para aquelas que vivem em situação de rua, a vulnerabilidade em relação à violência sexual é ainda maior.

Para além dessas questões, faz-se necessário o conhecimento das orientações técnicas que regem atenção integral às mulheres e as adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos, tal documento discorre que:

---

*“É fundamental orientar gestores e profissionais de saúde e de assistência social a respeito dessa temática, frente a algumas recomendações dos órgãos do Sistema de Justiça para a comunicação imediata ao Poder Judiciário, por profissionais da saúde e da assistência social, acerca de duas situações: o nascimento de crianças filhas de mulheres em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas; a situação de vida de gestantes nas mesmas condições e que se recusam a realizar o pré-natal”.*<sup>8</sup>

---

No que se refere às situações identificadas pelo Serviço de Abordagem Social nos Centros Pop, os dados do RMA revelam elevado número de pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas. Essa situação foi identificada em aproximadamente 48% das pessoas adultas abordadas (2.263 pessoas).

A segunda situação mais identificada pelo serviço de abordagem social nos Centros Pop foi de pessoas em situação de migração; essa situação representa 12% das pessoas abordadas (569 pessoas). A esse respeito, vale lembrar o que rege a Lei de migração no país:

---

*“A política migratória brasileira prevê, entre vários princípios e diretrizes, a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas, bem como o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e segurança social”*<sup>9</sup>.

---

Observa-se que em relação às situações que envolvem crianças e adolescentes, os dados mostram que estas foram menos registradas, assim como segue: 4,3% comparecem os dados de trabalho infantil (204 pessoas), em seguida registra-se o percentual de 3,7% das crianças e adolescentes fazendo uso de crack ou outras drogas (174 pessoas); por fim revelam-se os dados de

---

<sup>8</sup> Nota Técnica Conjunta MDS/MS nº 001/2016 - Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos.

<sup>9</sup> Lei de Migração nº 13.445, de 24 de maio de 2017.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

exploração sexual, com aproximadamente 0,27% (13 pessoas), sendo esta a situação menos identificada.

---

*A abordagem social de crianças e adolescentes pressupõe a adoção de estratégias para a constituição de vínculos de confiança com a equipe, vislumbrando possibilidades de encaminhamento e vinculação a serviços no território. Essas estratégias começam com o esclarecimento sobre o papel de proteção e apoio do serviço e podem contemplar a realização de atividades nos espaços onde elas convivem/transitam, o que, possivelmente, exigirá trabalho persistente e criativo<sup>10</sup>.*

---

### **3.4 Serviço Especializado em Abordagem Social no RMA do CREAS**

No que diz respeito aos dados de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado do CREAS, os dados do RMA revelam que do total de 14.264 pessoas abordadas, 54% são do sexo masculino (7.709 pessoas) e 46% são do sexo feminino (6.555 pessoas). Chama atenção o fato da faixa de idade entre 18 a 59 anos predominarem pessoas do sexo feminino; são 3.565 mulheres, o que representa aproximadamente 53% de pessoas nessa faixa etária. Nas demais faixa de idade o quantitativo de pessoas do sexo masculino se sobrepõe ao sexo feminino, conforme observa-se no quadro abaixo:

Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem no CREAS	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
14.264 pessoas	Masculino	1.304	2.465	3.206	734
	Feminino	941	1.409	3.565	640
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social					Total
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					2.380
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					81
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					545
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas					1.332
Migrantes					521

Fonte: RMA/MDS/2017 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

---

<sup>10</sup> Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social. SUAS e População em Situação de Rua. Volume 4, Brasília, 2013



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Ainda em relação aos números registados no RMA do CREAS em relação ao Serviço de Abordagem Social, observa-se entre as situações mais identificadas, grande número de pessoas em situação de trabalho infantil (2.380 pessoas) e em seguida comparece o número de pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas (1.332 pessoas).

As outras situações que envolvem crianças e adolescentes mostram o quantitativo de 545 pessoas usuárias de crack ou outras drogas e 81 exploradas sexualmente. Quanto ao número de migrantes atendidas no serviço, os dados do RMA mostram o quantitativo de 521 pessoas.

#### **4. População de rua e CadÚnico**

A população em situação de rua é um público que vivencia em seu cotidiano inúmeras situações de vulnerabilidades. Atentar para esta realidade a fim de respondê-la de maneira efetiva torna-se pauta da agenda pública, sendo a identificação dessa população em nosso território o ponto de partida para o processo de planejamento de políticas e serviços capazes de alterar esse quadro. Desta forma, faz-se fundamental a inclusão dessa população no CadÚnico, uma vez que, esse cadastro é a porta de entrada para vários programas e serviços socioassistenciais.

De acordo com o CadÚnico, Pernambuco dispõe de **1.292 pessoas** em situação de rua inseridas neste cadastro. Elas compõem o total de **1.197 famílias** distribuídas em **73 municípios**, como demonstra o quadro abaixo:

MUNICIPIO	RD	Porte Populacional	Quant. Pessoas
		PP II	
ABREU E LIMA	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	3
AFRÂNIO	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	4
AGRESTINA	RD 08 - Agreste Central	PP II	1
ÁGUA PRETA	RD 10 - Mata Sul	PP II	1
ARARIPINA	RD 03 - Sertão Araripe	MÉDIO	1
ARCOVERDE	RD 06 - Sertão Moxotó	MÉDIO	5
BARRA DE GUABIRABA	RD 08 - Agreste Central	PP I	1
BARREIROS	RD 10 - Mata Sul	PP II	3
BELO JARDIM	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	9
BEZERROS	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	2



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

BODOCÓ	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	2
BOM CONSELHO	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	2
BREJÃO	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	1
BREJO DA MADRE DE DEUS	RD 08 - Agreste Central	PP II	2
CABO DE SANTO AGOSTINHO	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	46
CAETÉS	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	1
CAMARAGIBE	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	5
CANHOTINHO	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	1
CAPOEIRAS	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	8
CARPINA	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	2
CARUARU	RD 08 - Agreste Central	GRANDE	60
CATENDE	RD 10 - Mata Sul	PP II	3
CORRENTES	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	15
CUSTÓDIA	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	1
ESCADA	RD 10 - Mata Sul	MÉDIO	2
FEIRA NOVA	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	1
FERREIROS	RD 11 - Mata Norte	PP I	1
FLORES	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	11
FLORESTA	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	2
GOIANA	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	4
GRAVATÁ	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	2
IGARASSU	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	12
IGUARACI	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	1
IPUBI	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	2
ITAPISSUMA	RD 12 - Região Metropolitana	PP II	1
JABOATÃO DOS GUARARAPES	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	124
JATAÚBA	RD 08 - Agreste Central	PP I	1
JOAQUIM NABUCO	RD 10 - Mata Sul	PP I	1
LAGOA DO ITAENGA	RD 11 - Mata Norte	PP I	1
LAGOA DOS GATOS	RD 08 - Agreste Central	PP I	1
LAJEDO	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	3
LIMOEIRO	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	2
MACHADOS	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	1
MORENO	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	1
NAZARÉ DA MATA	RD 11 - Mata Norte	PP II	1
OLINDA	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	69
OROCÓ	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	2
PALMARES	RD 10 - Mata Sul	MÉDIO	6
PANELAS	RD 08 - Agreste Central	PP II	1
PAUDALHO	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	1



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

PAULISTA	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	14
PESQUEIRA	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	1
PETROLINA	RD 02 - Sertão São Francisco	GRANDE	278
RECIFE	RD 12 - Região Metropolitana	METRÓPOLE	449
SALGUEIRO	RD 04 - Sertão Central	MÉDIO	22
SANTA CRUZ DO CABIBARIBE	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	15
SANTA MARIA DA BOA VISTA	RD 02 - Sertão São Francisco	PP II	1
SANTA TEREZINHA	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	3
SÃO BENEDITO DO SUL	RD 10 - Mata Sul	PP I	1
SÃO BENTO DO UNA	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	5
SÃO CAETANO	RD 08 - Agreste Central	PP II	3
SÃO JOSÉ DO EGITO	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	1
SÃO LOURENÇO DA MATA	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	6
SERRA TALHADA	RD 05 - Sertão do Pajeú	MÉDIO	5
SERRITA	RD 04 - Sertão Central	PP I	1
SERTÂNIA	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	5
TACARATU	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	1
TAMANDARÉ	RD 10 - Mata Sul	PP II	1
TIMBAÚBA	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	6
TRACUNHAÉM	RD 11 - Mata Norte	PP I	1
TRIUNFO	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	1
TUPANATINGA	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	2
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	RD 10 - Mata Sul	GRANDE	37
			<b>1292</b>

Fonte: Cadastro Único - fevereiro/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Nota-se que a Região Metropolitana da Cidade do Recife e o Sertão do São Francisco possuem quantitativamente um maior número de pessoas em situação de rua no cadastro único para programas sociais. O gráfico abaixo especifica melhor essa informação em âmbito regional.

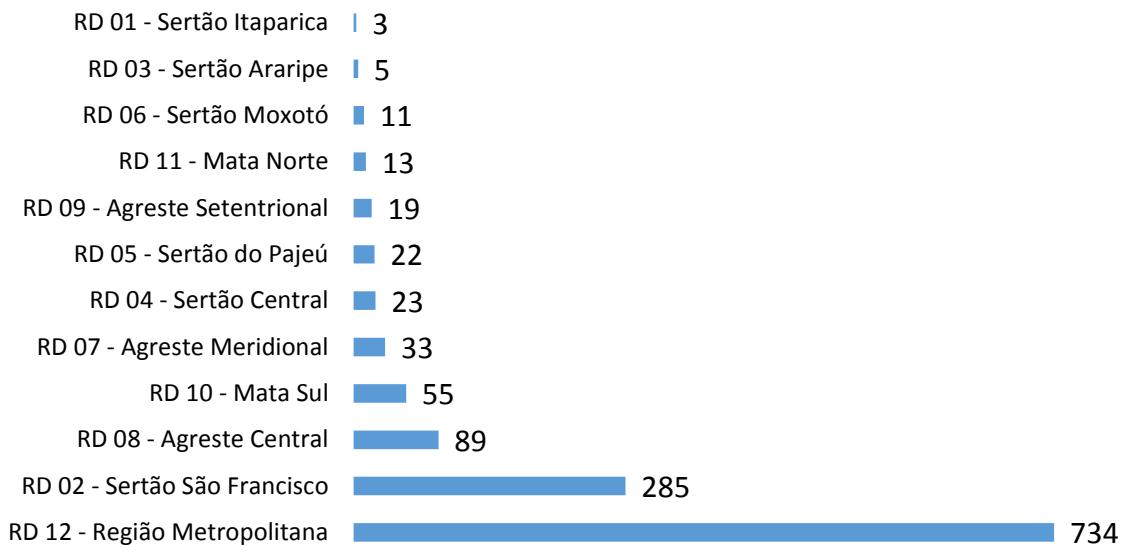


GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

**Quantidade de Pessoas em Situação de Rua inseridas no Cadastro Único**



Fonte: Cadastro Único - fevereiro/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

#### **4.1 Atualização Cadastral e Programa Bolsa Família**

Entre os anos de 2007 e 2008 o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) realizou a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, em um universo de 71 municípios, 23 capitais e 48 municípios com mais de 300.000 habitantes. Essa pesquisa revelou, entre muitos aspectos, que a grande maioria não é atingida pela cobertura dos programas governamentais. Em torno de 85% dos pesquisados afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais e apenas 2,3% eram beneficiários do Programa Bolsa Família.

Consultando as informações do Cadastro Único referente a base de fevereiro de 2018, em relação às **1.292 pessoas** em situação de rua inseridas nesse Cadastro, os dados revelam que 71,4% (923 pessoas) estão com o cadastro atualizado e 81% delas (244 pessoas) recebem o Programa Bolsa Família.

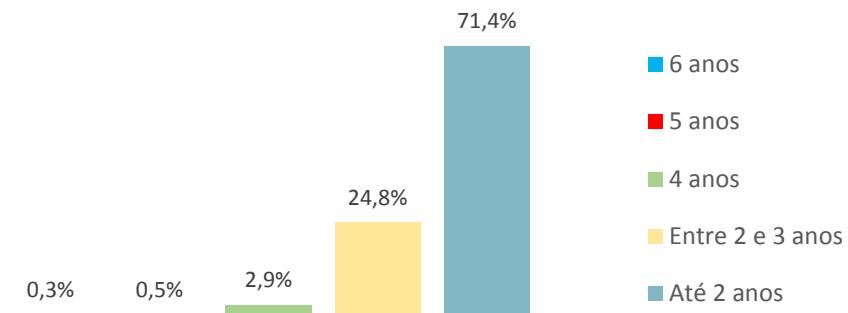


GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

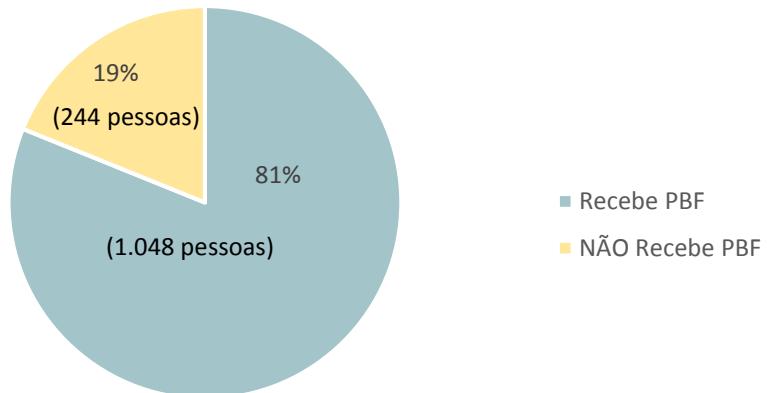
Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

**Tempo de atualização cadastral das pessoas em  
situação de rua inseridas no CadÚnico**



Fonte: Cadastro Único - fevereiro/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ PE

**Pessoas em situação de rua inseridas no CadÚnico  
recebendo Bolsa Família**



Fonte: Cadastro Único - fevereiro/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

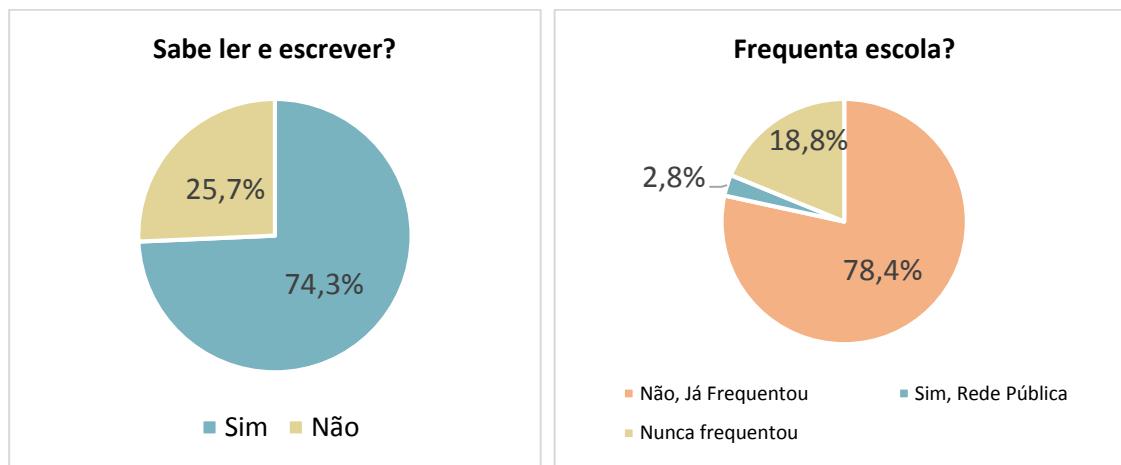
Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

### *Por que incluir no Cadastro Único as pessoas em situação de rua?<sup>11</sup>*

*Para favorecer o acesso dessas pessoas aos programas sociais que utilizam dados do Cadastro Único; ampliar o acesso das pessoas em situação de rua à rede de serviços socioassistenciais; produzir informações que contribuam para o aprimoramento da atenção a esse segmento nas diversas políticas públicas.*

#### 4.2 Perfil das pessoas em situação de rua inseridas no Cadastro Único

Considerando as informações do Cadastro Único referente a base de fevereiro de 2018, em relação às **1.292 pessoas** em situação de rua inseridas nesse Cadastro, os dados revelam que 74,3% (960 pessoas) sabem ler e escrever. Ainda sobre a vida escolar, quando sondados se frequentam a escola, 2,8% afirmaram que sim, em escola pública; 78,4% não frequentam, mas já frequentaram a escola; enquanto que 18,8% das pessoas em situação de rua no CadÚnico nunca frequentaram a escola.



Fonte: Cadastro Único - fevereiro/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Quanto ao perfil em relação à raça/cor, os dados mostram que prevalecem o número de pessoas que se denominam pardas, essas somam 71% do total de **1.292 pessoas** em situação de rua

<sup>11</sup> Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. SUAS e população em Situação de Rua. Volume I, Brasília, 2011. Gráfica e Editora Brasil LTDA.

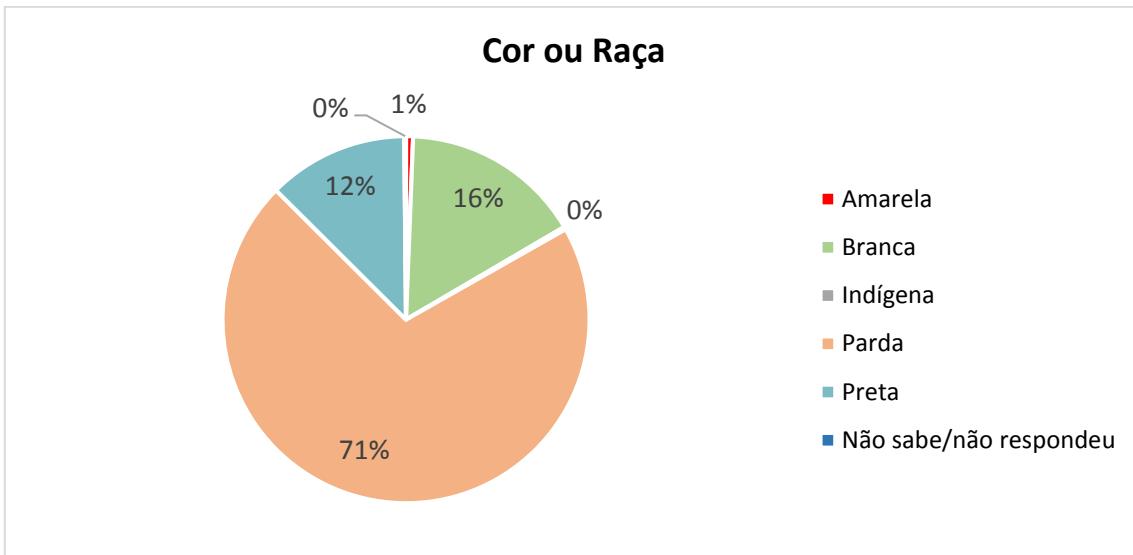


GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

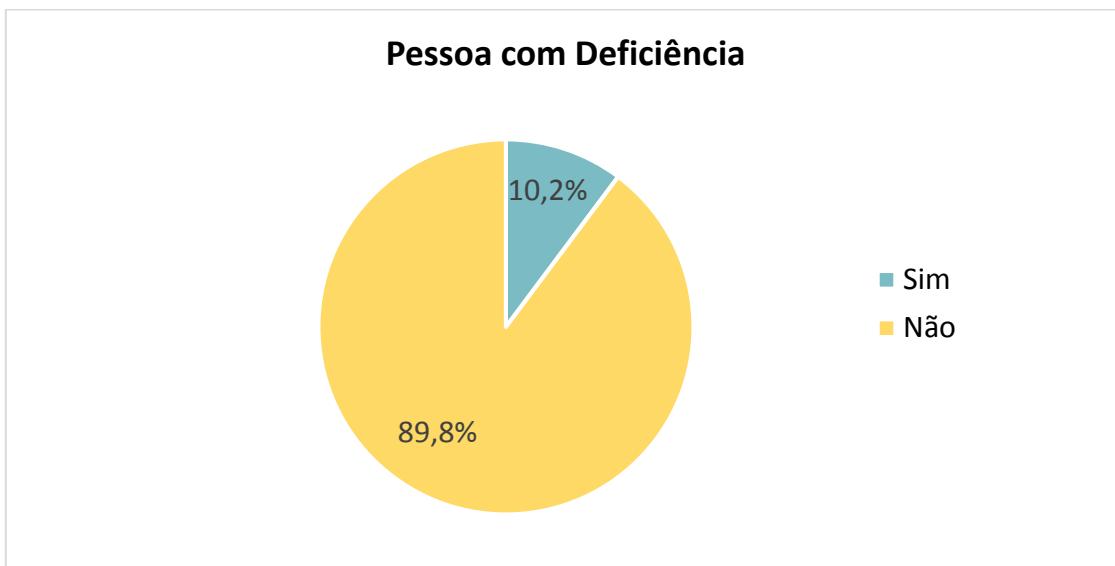
Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

inseridas no CadÚnico. Com 16% comparecem pessoas que se denominam brancas, seguidas de pessoas pretas, as quais somam 12%. As demais categorias juntas somam aproximadamente 1%.



Fonte: Cadastro Único - fevereiro/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Os dados do Cadastro Único revelam ainda um percentual de aproximadamente 10% de pessoas com deficiência vivendo em situação de rua, conforme aponta o gráfico abaixo. Esse dado revela a identificação de demanda necessária para Benefício de Prestação Continuada (BPC).



Fonte: Cadastro Único - fevereiro/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

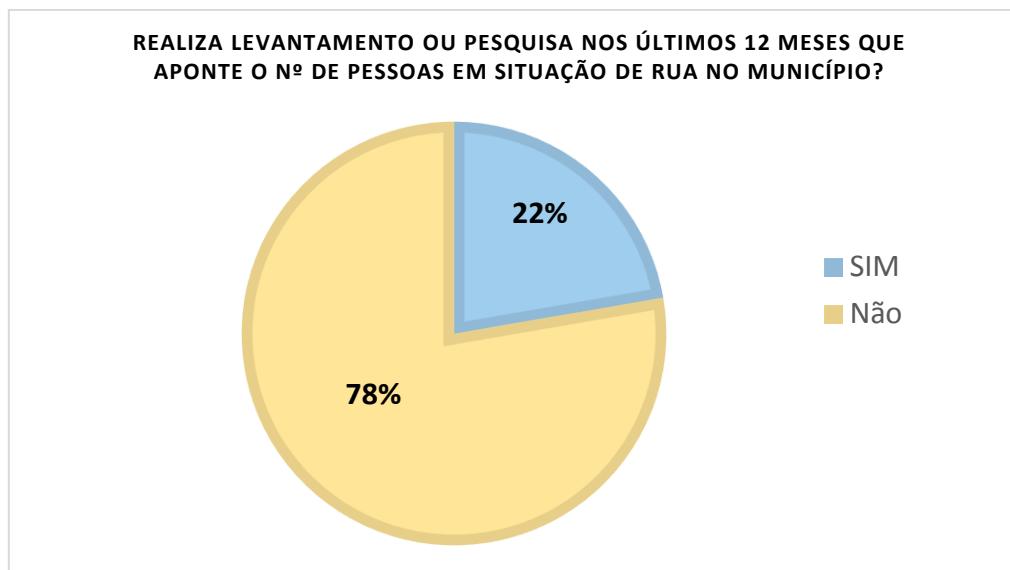
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

De forma ampla, observa-se através do perfil das pessoas em situação de rua demandas que necessitam de acolhimento específico, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação. As diversas situações pelas quais vive a população em situação de rua, requer tanto conhecimento profissional como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.

#### **5. Levantamento ou pesquisa sobre População em Situação de Rua nos municípios**

Anualmente o MDS, através do questionário de Gestão do Censo SUAS, coleta informação dos municípios a respeito da realização de levantamento ou pesquisa que aponte o número de pessoas em situação de rua em seus territórios. A esse respeito, o Censo SUAS 2017 mostra que essa ação foi realizada por 22% dos municípios (41 municípios), conforme pode-se observar no gráfico abaixo.



Fonte: Censo SUAS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Considerando esse levantamento, os dados apontam o quantitativo de **4.519 pessoas** em situação de rua, as quais estão distribuídas em 29 municípios; 12 municípios não identificaram pessoas em situação de rua em seus territórios, como mostra o gráfico abaixo:



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Município	RD	Pessoas em situação de rua <sup>12</sup>
ABREU E LIMA	RD 12 - Região Metropolitana	217
AFRÂNIO	RD 02 - Sertão São Francisco	2
AGRESTINA	RD 08 - Agreste Central	5
ARAÇOIABA	RD 12 - Região Metropolitana	4
BOM CONSELHO	RD 07 - Agreste Meridional	0
BUENOS AIRES	RD 11 - Mata Norte	0
BUÍQUE	RD 07 - Agreste Meridional	3
CABO DE SANTO AGOSTINHO	RD 12 - Região Metropolitana	138
CARUARU	RD 08 - Agreste Central	<b>1058</b>
CHÃ GRANDE	RD 10 - Mata Sul	0
CUMARU	RD 09 - Agreste Setentrional	0
CUSTÓDIA	RD 06 - Sertão Moxotó	10
ESCADA	RD 10 - Mata Sul	30
GARANHUNS	RD 07 - Agreste Meridional	17
IGUARACI	RD 05 - Sertão do Pajeú	0
INAJÁ	RD 06 - Sertão Moxotó	1
INGAZEIRA	RD 05 - Sertão do Pajeú	1
ITAÍBA	RD 07 - Agreste Meridional	6
JABOTÃ DOS GUARARAPES	RD 12 - Região Metropolitana	112
JUPI	RD 07 - Agreste Meridional	0
LAGOA DO CARRO	RD 11 - Mata Norte	1
LAGOA DO ITAENGA	RD 11 - Mata Norte	4
LIMOEIRO	RD 09 - Agreste Setentrional	2
OLINDA	RD 12 - Região Metropolitana	41
OROCÓ	RD 02 - Sertão São Francisco	0
PANELAS	RD 08 - Agreste Central	0
PAUDALHO	RD 11 - Mata Norte	0
PESQUEIRA	RD 08 - Agreste Central	15
PETROLINA	RD 02 - Sertão São Francisco	<b>1780</b>
PRIMAVERA	RD 10 - Mata Sul	2
RECIFE	RD 12 - Região Metropolitana	<b>943</b>
SALGADINHO	RD 09 - Agreste Setentrional	0

<sup>12</sup> De acordo com levantamento realizado pelo município Censo SUAS 2017.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	RD 09 - Agreste Setentrional	10
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	RD 09 - Agreste Setentrional	25
SÃO BENEDITO DO SUL	RD 10 - Mata Sul	0
SÃO BENTO DO UNA	RD 08 - Agreste Central	3
SERRA TALHADA	RD 05 - Sertão do Pajeú	43
TACARATU	RD 01 - Sertão Itaparica	3
TORITAMA	RD 09 - Agreste Setentrional	13
VERTENTE DO LÉRIO	RD 09 - Agreste Setentrional	0
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	RD 10 - Mata Sul	30
		<b>4519</b>

Em linhas gerais, considera-se esses dados bastante incipientes se comparados à situação real; diante disso ainda não é possível trabalhar os dados com precisão, uma vez que essa população ainda não é contemplada no Censo Demográfico brasileiro; este por sua vez contempla a população em seus domicílios.

## **6. Pacto de Aprimoramento**

O Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Tais metas e prioridades estão previstas na NOB SUAS 2012 e foram definidas na 124<sup>a</sup> reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para o quadriênio 2014/2017.

No que se refere à população em situação de rua, duas metas foram elaboradas e se aplicam para todos os municípios com mais de 100 mil habitantes e, aqueles com mais de 50 mil localizados em região metropolitana. Em Pernambuco apenas 8% dos municípios (16 municípios) se enquadram no critério populacional das duas metas.

**Na primeira meta** os municípios devem inserir pelo menos 70% das pessoas em situação de rua no Cadastro Único. A esse respeito, **três** municípios conseguiram superar a meta estipulada de 70%. No entanto, de acordo com o Censo SUAS 2017, **sete** municípios não realizaram levantamento/pesquisa que aponte o quantitativo de pessoas em situação de rua em seus territórios, fato que impossibilita a aferição da meta para tais municípios. Outros **seis** municípios



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

não atingiram a meta, uma vez que a taxa de cadastramento ficou entre 0% e menos de 70%, conforme retrata o quadro abaixo:

Município	RD	População	Pessoas em situação de rua de acordo com levantamento realizado pelo município (Censo SUAS 2017)	Pessoas em situação de rua inseridas no Cadastro Único até dezembro/2017	Taxa de Cadastramento
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	94.429	217	2	1%
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	185.025	138	45	33%
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	144.466	*	4	*
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	314.912	1058	53	5%
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	129.408	17	0	0%
Goiana	RD 12 - Região Metropolitana	75.644	*	4	*
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	102.021	*	10	*
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	80.637	*	0	*
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	644.620	112	120	<b>107%</b>
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	56.696	*	1	*
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	377.779	41	58	<b>141%</b>
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	300.466	*	11	*
Petrolina	RD 02 - Sertão São Francisco	293.962	1780	270	15%
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	1.537.704	943	415	44%
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	102.895	*	6	*
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	129.974	30	28	<b>93%</b>

\* Não realizaram levantamento/pesquisa, impossibilitando o cálculo da meta.

**A segunda meta** está prevista para o mesmo conjunto de municípios e diz respeito a oferta de 100% dos serviços tipificados voltados para o atendimento às pessoas em situação de rua, quais sejam: Serviço Especializado para População em Situação de Rua, ofertado no Centro Pop; Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua. Acerca dessa informação, o quadro abaixo sinaliza a situação dos municípios para os quais se aplica a referida meta:



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Município	RD	Serviço Especializado para população de rua (Centro Pop)	Serviço Especializado em Abordagem Social (Centro Pop)	Serviço Especializado em Abordagem Social (CREAS)	Serviço de acolhimento para pessoas em situação de Rua
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	1	01 SEM equipe exclusiva	01 SEM equipe exclusiva	0
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	0	*	01 com equipe exclusiva	0
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	0	*	01 SEM equipe exclusiva	0
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	1	01 com equipe exclusiva	02 com equipe exclusiva	1 Casa de passagem para população de rua
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	0	*	01 SEM equipe exclusiva	1 República para adultos em processo de saída das ruas
Goiânia	RD 12 - Região Metropolitana	0	*	0	0
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	0	*	01 SEM equipe exclusiva	0
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	0	*	0	0
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	1	01 com equipe exclusiva	02 SEM equipe exclusiva	0
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	0	*	01 com equipe exclusiva	0
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	0	*	01 com equipe exclusiva	1 Casa de passagem para população de rua
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	1	Não oferta, mas no município existe o Serviço referenciado a este Centro POP	01 com equipe exclusiva e 01 sem equipe exclusiva	0
Petrolina	RD 02 - Sertão São Francisco	1	01 com equipe exclusiva	01 com equipe exclusiva	1 Casa de passagem para população de rua
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	2	02 com equipe exclusiva	0	03 Casas de passagem para população de rua
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	0	*	01 com equipe exclusiva	0
Vitória de Santo Antônio	RD 10 - Mata Sul	1	01 com equipe exclusiva	01 SEM equipe exclusiva	1 Casa de passagem para população de rua

\* Não possuem Centro Pop

Considerando que para o cumprimento desta prioridade do Pacto, o município deveria oferecer simultânea os três serviços tipificados, e que o Centro Pop está instalado em aproximadamente 44% dos municípios para os quais se aplicam a referida meta, (7 municípios), entende-se que os nove municípios restantes já deixam de cumprir-la pela ausência do Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Entre os sete municípios que possuem o Centro Pop, observa-se que 03 deles não cumpriram a meta pela ausência do Serviço de Acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. Por fim, bateram a meta ofertando simultaneamente os três serviços, 25% do conjunto dos municípios analisados (04 municípios).

## **7. Considerações Finais**

Inúmeros são os desafios para amparar a população em situação de rua, seja por falta de dados estatísticos que impulsionem as políticas públicas, seja na ampliação e articulação das redes de apoio, e mesmo no campo profissional, o qual requer atuação multiprofissional.

As bases de dados do MDS que dispõem de informações sobre a população em situação de rua como RMA e Cadastro Único não são suficientes para dimensionar o tamanho e perfil dessa população. Portanto, faz-se necessário inserir no Censo Demográfico a coleta de informação sobre essas pessoas, tornando-as estatisticamente visíveis.

Em síntese os dados sobre a população em situação de rua em Pernambuco revelam algumas demandas que necessitam de intervenção específica, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação. As diversas situações vivenciadas pela população em situação de rua, requer tanto conhecimento profissional, como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

**Referências:**

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: Editora Brasil Ltda, 23 dez. 2009.

BRASIL. Instrução Operacional Conjunta Senarc/snas/mds nº 07, de 22 de novembro de 2010. **Orientações Aos Municípios e Ao Distrito Federal Para A Inclusão de Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único.** Brasília, DF, 22 nov. 2010.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. **Lei de Migração.** Brasília, DF, 24 maio 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13445-24-maio-2017-784925-publicacaooriginal-152812-pl.html>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

BRASIL. Nota Técnica MDS/MSaúde nº 001, de 10 de maio de 2016. Nota Técnica conjunta sobre Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos. **Nota Técnica MDS/MSaúde.** Brasília, DF, Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa\\_familia/nota\\_tecnica/nt\\_conjunta\\_01\\_MDS\\_msauda.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/nota_tecnica/nt_conjunta_01_MDS_msauda.pdf)>. Acesso em: 13 ago. 2018.

BRASIL. Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social. In: BRASIL. **Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** Brasília: Editora Brasil Ltda, v.4, 2013.

BRASIL. Resolução CIt nº 04, de 24 de maio de 2011. Institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS, CREAS e Centro Pop. **Resolução Nº 04/2011.** Brasília, DF, 24 maio 2011 (alterada pela Resolução CIT nº 20/2013).

BRASIL. Resolução Cnas nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, DF, 11 nov. 2009.

BRASIL. SUAS e população em Situação de Rua. In: BRASIL. **Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** Brasília: Editora Brasil Ltda, v.1, 2011.

BRASIL. **Manual de Instruções RMA Centro Pop.** Brasília: Editora Brasil Ltda, 2017. 22 p.

BRASIL. **Rua, aprendendo a contar:** pesquisa nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL; MDH/SNDCA; Associação Beneficente O pequeno Nazareno. **Diretrizes Nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua.** Brasília: Editora Brasil Ltda, 2017.